



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 da norma estatutária, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor EVANDRO DE MORAIS RAMOS, matrícula SIAPE Nº 0400848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Artes, conforme portaria GR Nº 1443, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o não provimento desta vaga pelo Edital nº 01/2024 por negativa de posse em virtude de não cumprimento do requisito de titulação exigido no certame;

CONSIDERANDO a aprovação do pedido de aproveitamento de banco de reserva da área de conhecimento Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte, do Edital Nº 031/2020, em Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES realizada no dia 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a área de conhecimento Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte, do Edital Nº 031/2020 possui validade até dia 28/10/2025, conforme os efeitos da Portaria GR Nº 102, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 12/01/2023, que prorrogou os efeitos da Portaria Nº 1725/2021;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad referendum* Nº 38 (2832473), de 6.10.2025, que aprovou o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior;

RESOLVE :

I - REFERENDAR a Decisão *Ad referendum* Nº 38 (2832473), de 6.10.2025, que aprovou o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior:

Nº processo SEI	Solicitação	Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padi
23105.040413/2025-11	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 031/2020	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte	Doutorado em Artes Visuais ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Multimídia ou Estética e História da Arte ou Comunicação e Semiótica com Bacharelado em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Educação Artística com habilitação em Desenho ou Artes Plásticas	DE	Classe Professor Assistente

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 05/11/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862869** e o código CRC **5C3E3E1B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadinho I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040413/2025-11

SEI nº 2862869